

NOVIDADES E REPERCUSSÕES DA PANDEMIA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE ACORDO COM A LEI Nº 13.979/2020 E A MP Nº 961/2020

ZÊNITE
ONLINE

Regime jurídico transitório e ordinário | Contratações diretas e suprimento de fundos | Planejamento e pesquisa de preços | Pregão e RDC | Contratos formalizados antes da crise e de acordo com a Lei nº 13.979/2020

14 a 18 de setembro de 2020

Capacitação 100% online

Zênite Online

O cenário excepcional que estamos vivendo em razão da pandemia da covid-19 impôs rápidas mudanças na forma como trabalhamos, como nos relacionamos, como vivemos e convivemos. Nesta nova realidade, construir e transmitir o conhecimento também demanda adaptações. A limitação às nossas reuniões presenciais, por enquanto, leva-nos a buscar alternativas para ações de capacitação. Assim, a partir de agora, estaremos juntos e próximos no Zênite Online, o novo formato da Capacitação Zênite.

Com o Zênite Online, vamos interagir em uma plataforma de aulas ao vivo, com conteúdo remodelado e nova configuração, mas com a mesma qualidade e os mesmos diferenciais que colocam a Zênite na liderança quando o assunto é capacitação em contratação pública.

Você faz sua inscrição, recebe *login* e senha e, nos dias e horários marcados, participa das aulas e dos debates com os mais renomados especialistas. E ainda poderá rever a aula por mais 2 dias.

Continuamos ao seu lado para dar conta dos novos e importantes desafios das licitações e dos contratos!

O Curso





A Lei nº 13.979/2020 trouxe importantes novidades na fase de planejamento, nos pregões e nos contratos, com vistas a conferir maior eficiência, segurança e celeridade na contratação de bens, serviços e insumos destinados direta ou indiretamente ao enfrentamento da pandemia da covid-19. Tivemos, ainda, as inovações da Medida Provisória nº 961/2020.

Diante dessa realidade, vivenciamos, agora, a aplicação de dois regimes jurídicos em matéria de licitações e contratos: ordinário e transitório. Assim, muitas são as dúvidas quanto à interpretação e à aplicação das novas regras trazidas pela Lei nº 13.979/2020 e pela MP nº 961/2020 e de sua compatibilização com o regime ordinário.

Neste curso, trataremos das questões mais impactantes, das novidades e de suas repercussões, entre elas as atualidades do planejamento, da pesquisa de preços, da contratação direta, do suprimento de fundos, do pregão, da adoção do RDC e dos contratos, tanto os formalizados antes da crise, quanto os firmados com base nesse novo regime.

Venha discutir conosco as polêmicas e repercussões práticas da Lei nº 13.979/2020 e da MP nº 961/2020 e esteja preparado para decidir com mais segurança e eficiência as melhores soluções para as contratações públicas neste momento de crise.

Programação

 Data de realização 14 a 18 de setembro de 2020	 Carga horária 15 horas	 Horários 15h às 18h (segunda a sexta-feira)	 Replay As aulas poderão ser assistidas por até 2 dias após a sua realização.
--	--	--	--

Esta capacitação permitirá a você:

- Conhecer os aspectos mais relevantes e aplicados sobre as novidades da Lei nº 13.979/2020 e da MP nº 961/2020
- Solucionar situações concretas envolvendo os temas abordados para atuar com mais segurança
- Dominar boas práticas que facilitarão a condução e a instrução segura dos procedimentos

Quem deve participar?

Pregoeiros e membros de equipes de apoio, membros de comissões de licitação, assessores e procuradores jurídicos, advogados, auditores, fiscais e gestores de contratos, profissionais do departamento de compras e de controles interno e externo e demais agentes públicos envolvidos nos procedimentos de contratação da Administração Pública.

Destaques do conteúdo

Regime transitório e ordinário – Como compor esses regimes?

- Abrangência e vigência das contratações reguladas pela Lei nº 13.979/2020 e a MP nº 961/2020
- Novidades da Lei nº 13.979/2020 e da MP nº 961/2020
- Objetos que podem ser contratados com fundamento na Lei nº 13.979/2010
- Orientações e cuidados na escolha dos caminhos previstos pela Lei nº 13.979/2020 (pregão, dispensa e suprimento de fundos) – Responsabilidade do gestor – Disciplina da LINDB e da MP nº 966/2020

Novidades no planejamento, nas pesquisas de preços e no julgamento

- Simplificação do planejamento da Lei nº 13.979/2020 – Adoção na dispensa e no pregão?
- Novidades quanto ao estudo técnico preliminar, ao conteúdo do termo de referência/projeto básico e à gestão de riscos
- Dispensa de documentos e requisitos de habilitação – O que pode ser dispensado e o que não pode – Emenda Constitucional nº 106/2020
- Alterações referentes à pesquisa e à estimativa de preços e os cuidados na aceitabilidade de preços para afastar responsabilizações

Novidades nas contratações diretas e no suprimento de fundos

- Novos limites de dispensa da MP nº 961/2020 – Cuidados para evitar o parcelamento indevido
- Emergência da Lei nº 13.979/2020 X Emergência da Lei nº 8.666/1993
- Objetos que podem ser contratados com fundamento no art. 4º Lei nº 13.979/2020 – Cabimento na contratação de obra
- Contratação direta para a instituição de SRP – Condições a serem observadas?
- Suprimentos de fundos – Limites, objetos e adoção

Novidades no pregão e na adoção do RDC

- Alterações relacionadas ao pregão – Principais etapas do procedimento do pregão “simplificado” – Novidades no SRP por pregão – Impactos concretos da previsão de que tais contratações serão consideradas compras nacionais
- Ampliação da adoção do RDC
- Principais aspectos do regime do RDC: regimes de contratação; inversão de fases; procedimento eletrônico e modos de disputa

Novidades nos contratos formalizados antes da crise

- Contratos formalizados antes da crise e contratos firmados de acordo com a Lei nº 13.979/2020
- Lei nº 13.979/2020 e os limites para acréscimos e supressões e alteração nos prazos e prorrogação dos contratos
- Pagamento antecipado – Condições e os cuidados para sua adoção
- Negociação como a base para conduzir as alterações dos contratos
- Alternativas possíveis diante dos efeitos da crise nos contratos administrativos – Fundamento e instrução para cada uma das alternativas
- Revisão da ata de SRP – Fundamento e cuidados
- Contratos de terceirização com dedicação exclusiva de mão de obra impactados pela pandemia – Reavaliação e alternativas trabalhistas previstas nas MPs nºs 927/2020 e 936/2020

Conheça os professores



Gustavo Henrique Carvalho Schiefler

Advogado. Doutor em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre e graduado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Pesquisador visitante no Max-Planck-Institut für Ausländisches und Internationales Privatrecht. Educação Executiva pela Harvard Law School (Program on Negotiation). Integra a equipe de professores e consultores externos da Zênite Informação e Consultoria S.A. Foi secretário-adjunto da Comissão de Licitações e Contratos da OAB/SC. Autor das obras *Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI* (Lumen Juris, 2014) e *Diálogos público-privados* (no prelo). Coautor da obra *Contratação de serviços técnicos especializados por inexigibilidade de licitação pública* (Zênite, 2015).



José Anacleto Abduch Santos

Procurador do Estado do Paraná. Mestre e Doutor em Direito Administrativo pela UFPR. Professor de Direito Administrativo. Coordenador e Professor do Curso de Especialização em Licitações e Contratos Administrativos. Professor de Licitações e Contratos Administrativos do Curso de Especialização em Direito Administrativo. Autor das obras *Contratos de concessão de serviços públicos – Equilíbrio econômico-financeiro* (Juruá, 2002) e *Licitações e o estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte* (Juruá, 2008), bem como de diversos artigos sobre licitações e contratos administrativos.



Ricardo Alexandre Sampaio

Advogado. Consultor na área de licitações e contratos. Foi Diretor Técnico da Consultoria Zênite. Integrante da Equipe de Redação da *Revista Zênite ILC – Informativo de Licitações e Contratos* e da Equipe de Consultores Zênite. Colaborador da obra *Lei de licitações e contratos anotada* (6. ed. Zênite, 2005). Autor de diversos artigos jurídicos.

Requisitos técnicos recomendados

Para o bom funcionamento da plataforma, recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas:

Computador:

Processador i3 3Ghz Dual Core
4Gb RAM

Internet de 5mbs (de preferência por cabo)

Browser:

Utilizar o Google Chrome, preferencialmente

Banda ideal:

Inbound participante: 3 mbps

IMPORTANTE: Se essas especificações não forem atendidas, a qualidade do recebimento da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá ficar prejudicada.

PROGRAMA

Aula 1 – A pandemia, o regime transitório e o regime ordinário das contratações públicas – Como compor esses regimes?

Dia 14 de setembro, das 15h às 18h

Professor: Gustavo Henrique Carvalho Schiefler

1. A Lei nº 13.979/2020 e a MP nº 961/2020 instituíram um regime provisório de contratações? Qual a distinção quanto à abrangência da aplicação dessas normas?
2. Até que momento estarão vigentes as regras da Lei nº 13.979/2020 e da MP nº 961/2020?
3. Como compor e aplicar os regimes da Lei nº 13.979/2020, da MP nº 961/2020, da Lei nº 8.666/1993? O que deve ser aplicado do regime transitório e do regime ordinário de contratação?
4. De forma resumida, quais as novidades previstas da Lei nº 13.979/2020 e da MP nº 961/2020?

5. Somente os objetos diretamente relacionados com o enfrentamento da crise podem ser contratados com fundamento na Lei nº 13.979/2020 ou objetos indiretamente necessários também podem ser contratados? Quais os cuidados para a condução dessa avaliação?
6. A Lei nº 13.979/2020 previu diferentes alternativas: pregão, registro de preços, dispensa e suprimento de fundos. Como o gestor deve escolher entre esses procedimentos?
7. Percebe-se um grande receio por parte dos gestores públicos na condução e nas escolhas das contratações com fundamento na Lei nº 13.979/2020. Quais cuidados devem orientar essas decisões e como a disciplina da LINDB e a MP nº 966/2020 podem auxiliar na motivação segura delas?

Aula 2 – Novidades no planejamento, nas pesquisas de preços e no julgamento – Lei nº 13.979/2020

Dia 15 de setembro, das 15h às 18h

Professor: José Anacleto Abduch Santos

8. As previsões sobre a simplificação do planejamento da Lei nº 13.979/2020 podem ser adotadas na dispensa e no pregão?
9. Quais as novidades previstas na Lei nº 13.979/2020 quanto ao estudo técnico preliminar e ao conteúdo do termo de referência/projeto básico?
10. Qual a alteração relativa à gestão de riscos?
11. O art. 4º-H da Lei nº 13.979/2020 prevê a dispensa de documentos de regularidade fiscal e de outros requisitos de habilitação. O que pode ser dispensado e o que não pode? Como compor essa previsão com o art. 3º, parágrafo único, da recente Emenda Constitucional nº 106/2020? A exceção prevista na EC aplica-se a quais contratações?
12. Quais as alterações referentes à pesquisa e à estimativa de preços previstas na Lei nº 13.979/2020?
13. Quais as principais novidades e alterações da nova IN nº 73/2020 que passou a regular a pesquisa de preços? Quais as recomendações do TCU?
14. Em que casos é possível dispensar a realização da pesquisa de preços? Qual justificativa é aceitável para a não realização da pesquisa?
15. Se os preços propostos em contratação direta ou em pregão estiverem acima dos pesquisados, qual deve ser a condução? Nesse caso, está vedada a realização da contratação?
16. Quais os cuidados a serem tomados pelo gestor quanto à pesquisa e aos preços aceitáveis para afastar responsabilizações futuras?

Aula 3 – Novidades nas contratações diretas e no suprimento de fundos – Lei nº 13.979/2020 e MP nº 961/2020

Dia 16 de setembro, das 15h às 18h

Professor: José Anacleto Abduch Santos

- 17.**Quais os novos limites de dispensa previstos na MP nº 961/2020? Aplicam-se a quais contratações?
- 18.**Quais os cuidados para não incorrer em parcelamento indevido? O que se deve entender por “parcelas de uma mesma obra, serviços e compras”? O que são serviços da mesma natureza? O que se deve entender por “mesmo local” e “que possam ser executados conjunta e concomitantemente”? Quais as orientações do TCU?
- 19.**Quando aplicar a emergência prevista na Lei nº 13.979/2020 e a emergência disciplinada na Lei nº 8.666/1993?
- 20.**Quais objetos podem ser contratados com fundamento no art. 4º Lei nº 13.979/2020? Já que o art. 4º inclui apenas serviços de engenharia, uma obra pode ser contratada por essa hipótese de dispensa?
- 21.**O que significa, na prática, a expressão prevista no art. 4º-B “presumem-se atendidas” as condições? Tal presunção é relativa ou absoluta? Quais são os cuidados na formalização dessa hipótese de dispensa? Qual o entendimento do TCU?
- 22.**Qual a novidade da Lei nº 13.979/2020 sobre a contratação direta para a instituição de SRP? Quais as condições a serem observadas?
- 23.**O que é suprimentos de fundos e o que prevê a Lei nº 13.979/2020 sobre esse tema? Quais os novos limites? Quais os objetos e em quais casos pode ser adotado o suprimento de fundos?

Aula 4 – Novidades no pregão e na adoção do RDC – Lei nº 13.979/2020 e MP nº 961/2020

Dia 17 de setembro, das 15h às 18h

Professor: Ricardo Alexandre Sampaio

- 24.**Quais as alterações relacionadas ao pregão? Elas envolvem tanto o pregão presencial quanto o eletrônico? Quais as principais etapas do procedimento do pregão “simplificado”, considerando as alterações da Lei nº 13.979/2020?
- 25.**Quais as alterações da Lei nº 13.979/2020 sobre o SRP por pregão? Quais os impactos concretos da previsão de que tais contratações serão consideradas compras nacionais?

- 26.** Qual a novidade da MP nº 961/2020 sobre a ampliação da adoção do RDC? O RDC poderá ser adotado para quais tipos de contratação / objetos e até quando?
- 27.** Quais são as principais diferenças do regime do RDC e que precisam ser conhecidos, especialmente relacionados com: a) regimes de contratação; b) inversão de fases; c) procedimento eletrônico e modos de disputa.

Aula 5 – Novidades nos contratos formalizados antes da crise e de acordo com a Lei nº 13.979/2020

Dia 18 de setembro, das 15h às 18h

Professor: Ricardo Alexandre Sampaio

- 28.** Por que é importante separar dois tipos de contratos envolvidos no enfrentamento da crise: formalizados antes da crise e firmados de acordo com a Lei nº 13.979/2020? Qual regime deve ser aplicado a cada um? A Lei nº 13.979/2020 pode ser aplicada aos contratos formalizados antes da crise?
- 29.** Quais as novidades da Lei nº 13.979/2020 com relação aos limites para acréscimos e supressões e aos prazos e prorrogação dos contratos?
- 30.** A MP nº 961/2020 passou a prever pagamento antecipado. Quais as condições e os cuidados para sua adoção? Um contrato já formalizado pode ser alterado para passar a prever pagamento antecipado?
- 31.** Entre as alternativas possíveis diante dos efeitos da crise nos contratos administrativos e previstas em nosso regime jurídico estão:
- a)** Alterações quantitativa e qualitativa
 - b)** Suspensão do contrato
 - c)** Rescisão do contrato
- Qual o fundamento para cada um desses caminhos nos regimes da Lei nº 8.666/1993? Como fundamentar e como instruir cada uma dessas alternativas? Todos esses caminhos geram direito à revisão/reequilíbrio dos contratos? É possível cogitar de uma composição/negociação com o contratado para a definição da melhor estratégia para cada realidade contratual?
- 32.** Se um particular titular de uma ata de SRP não tiver condições de entregar determinado produto pelo preço registrado, é possível revisar a ata de registro de preços? Qual o fundamento e quais os cuidados?
- 33.** Como deve ser conduzida a reavaliação dos contratos de terceirização com dedicação exclusiva de mão de obra que foram impactados pela pandemia? Qual a importância de considerar as alternativas trabalhistas previstas nas MPs nºs 927/2020 e 936/2020? É possível efetivar o pagamento sem a efetiva prestação dos serviços?

INVESTIMENTO

R\$ 1.690,00/participante

- Lei digital: *Lei de licitações e contratos administrativos* e legislação correlata sobre contratação pública
- Apostila digital específica do curso
- Certificado

* O certificado será enviado para o e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do curso (última aula). O percentual da frequência que constará do certificado será calculado de acordo com presença nas aulas on-line (ao vivo) verificada pelo acesso de *login* e senha no sistema por inscrição/aluno.

* Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha não deve ser compartilhada.

* É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.

* A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou, ainda, reagendar data/horários de realização, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

Pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ 86.781.069/0001-15.

Envio de Nota de Empenho / Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em uma das contas bancárias indicadas:

Banco do Brasil - Ag. 3041-4 • c/c 84229-X

Caixa Econômica - Ag. 1525-3 • c/c 1566-2

Banco Santander - Ag. 3837 • c/c 130017258

Banco Itaú - Ag. 3833 • c/c 63040-7

Banco Bradesco - Ag. 2559 • c/c 26622-1

OBS: Para o mercado privado, outras opções de pagamento estarão disponíveis, como:

- Boleto
- Transferência bancária
- Depósito

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

(41) 2109-8666

evento@zenite.com.br

www.zenite.com.br